MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
VILA DO PORTO, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, APÓS A
TOMADA DE POSSE OCORRIDA A 23 DE OUTUBRO E COM A COMPOSIÇÃO
RESULTANTE DAS ELEIÇÕES DE 1 DE OUTUBRO DE 2017
ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E DEZASSETE
Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, no edifício
dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara
Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos
Henrique Lopes Rodrigues, para realização da primeira reunião, após a instalação
da mesma que teve lugar no passado dia vinte e três de outubro, resultante do ato
eleitoral do dia um de outubro de dois mil e dezassete, estando presentes os (as)
Vereadores (as), Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Graça Conceição
Pombeiro Andrade Morais, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor
Chaves Batista
A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
Nelson Filipe Pereira da Silveira
ABERTURA DE REUNIÃO
Verificada a existência de quórum pelo Senhor Presidente, foi a reunião
declarada aberta eram 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos
constantes da ordem de trabalhos:
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO VEREADOR JOÃO CARLOS CHAVES SOUSA
BRAGA E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: O Vereador João Carlos Chaves
Sousa Braga, comunicou a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por
se encontrar ausente da ilha e ao mesmo tempo informou que pretendia ser
substituído, na presente reunião, por Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais,
em conformidade com o previsto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro
A Câmara justificou a referida falta e daí a presença nesta reunião de Graça
Conceição Pombeiro Andrade Morais, de acordo com o estipulado no art.º 79º do
mesmo diploma legal

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS: O Sr. Presidente, por se tratar da
primeira reunião do novo executivo camarário decorrida a tomada de posse na
sequência do ato eleitoral de 1 de outubro último, usou da palavra para
cumprimentar os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, especialmente, aqueles/as
que iniciam funções no órgão executivo pela primeira vez. Endereçou votos de
trabalho profícuo em prol da contínua melhoria dos serviços municipais e a favor do
desenvolvimento do Concelho
HORÁRIO DE INVERNO SATA: O executivo camarário deliberou por
unanimidade expor a sua apreensão e desagrado à administração da empresa Sata
Air Açores face ao estabelecimento dos horários para o período compreendido de
29 de outubro de 2017 a 24 de março de 2018, e ora conhecidos, relativamente ao
destino Santa Maria
Com efeito, os horários previstos para a 2ª e 6ª feira de cada semana, constata-
se, são manifestamente adversos aos interesses do Município e, sublinha-se, das
suas populações, porquanto, têm em si a potencialidade de provocar graves
transtornos aos munícipes que pretendem deslocar-se a São Miguel e não só,
pelos mais variados motivos, nomeadamente:
i) Os utentes do serviço de saúde regional, os quais estarão obrigados a
pernoitar, com inevitável agravamento de despesas;
ii) Os atletas que participam em competições desportivas na Região e
Continente, pela dificuldade em conciliar os seus horários profissionais
com os horários de partida;
Não fossem já suficientemente preocupantes as razões acima indicadas, o
executivo realça ainda, que estes horários não promovem o destino turístico
mariense, antes, desmotivarão quem pretender viajar para Santa Maria, quanto
mais não seja, para visitar a Ilha durante o fim de semana
Alertamos que esta situação a manter-se, induzirá prejuízos avultados á
economia local, e não só, penalizará a própria Sata Air Açores com a redução de
passageiros e inevitável perda de receita
Deste modo, o executivo camarário entende que a companhia aérea Sata Air
Açores deverá diligenciar, com a maior brevidade possível, na revisão dos horários
estabelecidos para o período de Inverno de modo a considerar o voo de partida de

Santa Maria na 2ª e 6ª para as 19h00 e à 4ª recuperar o voo da manhã, com o
objetivo de suprir todos os constrangimentos relatados
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO: A Câmara deliberou, por unanimidade nos termos do artigo 34º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara as
competências conferidas pelo artigo 33º da citada Lei, salvo quanto às matérias
$previstas \ nas \ al(neas \ a), \ b), \ c), \ e), \ i), \ j), \ k), \ m), \ n), \ o), \ p), \ s), \ u), \ z), \ aa), \ hh), \ oo), \ vv),$
aaa) e ccc) do n.º1 do referido artigo 33º na redação dada pela Lei n.º 69/2015 de
16 de julho, e na alínea a) do artigo 39º da mesma Lei
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º
555/99, DE 16 DE DEZEMBRO:
A Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-
Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação),
na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delegar no
Presidente da Câmara as competências para:
Concessão de licenças administrativas para as operações de loteamento,
prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do diploma acima referido, na redação
dada pela Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto;
- Concessão de licenças administrativas para as operações urbanísticas, previstas
nas alíneas b), c), d), e), e f) do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma, e bem assim a
competência para a aprovação de pedidos de informação prévia, constantes do
artigo 14.º do mesmo diploma legal
PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E FIXAÇÃO DA REUNIÃO
PÚBLICA MENSAL: Nos termos do disposto no artigo 40° da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, deliberou a Câmara, por unanimidade, que as reuniões ordinárias
deste órgão tenham lugar quinzenalmente, nos dias 15 e 30 de cada mês, pelas
9:30 horas, na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho de Vila do
Porto

Mais deliberou que, quando os dias indicados recaírem em Sábado, Domingo ou
Feriado, a reunião seja realizada no primeiro dia útil imediatamente a seguir, ou
antecipada, sendo neste último caso publicitada por Edital
Deliberou ainda, ao abrigo do nº 2 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, que a reunião pública mensal deste órgão se realize na reunião ordinária
do dia 30 de cada mês, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior
DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE: Pelo Senhor Presidente foi dado
conhecimento à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência que lhe é
conferida pelo nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que
designou Vice-Presidente o Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo
Nas faltas e impedimentos deste, o/a Vereador(a) que se lhe seguir na ordem da
respectiva lista
A Câmara tomou conhecimento
DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE VILA
DO PORTO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE
MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES: Nos termos do nº 1 do
artigo 18º dos Estatutos da Associação de Municípios da Região Autónoma dos
Açores, a Assembleia Intermunicipal é composta por dois membros dos municípios
associados, sendo um deles obrigatoriamente o seu Presidente, e um vereador
designado pelo respectivo executivo
Para o efeito, deliberou a Câmara, por unanimidade designar o Vereador
Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo
DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA OS ÓRGÃOS
DA ARDE – ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO:
Pelo Senhor Presidente foi apresentada proposta à Câmara que designasse para
os órgãos da Associação Regional para o Desenvolvimento, os seguintes
elementos:
Direção – Carlos Henrique Lopes Rodrigues;
Assembleia – Geral – Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa;
Conselho Fiscal – Leonor Chaves Batista
DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA NA
COMISSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO

DE VILA DO PORTO : Pelo Senhor Presidente foi comunicado à Câmara Municipal
que, nas suas faltas e impedimentos na Comissão do Serviço Municipal de
Proteção Civil deste concelho, delega no Vereador Ricardo Pedro Amaral de
Carvalho e Sousa competência para o representar
A Câmara tomou conhecimento
DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS: Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento
à Câmara a distribuição de pelouros pelos seguintes membros do executivo:
Presidente – Carlos Henrique Lopes Rodrigues
• Presidência
• Finanças
Recursos Humanos
Obras e Urbanismo
• Economia
Vice-presidente/Vereador – Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo
• Educação
Intervenção Social
Desporto e Associativismo
Formação Profissional
Vereador – Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa
Fundos Estruturais
Proteção Civil
Gestão e Intervenção Ambiental
• Turismo
Vereadora – Leonor Chaves Batista
• Cultura
• Juventude
Comunicação e Imagem
Participação e Cidadania
A Câmara tomou conhecimento
FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS
MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL: De acordo com o que

estabelece o artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais), a Câmara deliberou, por unanimidade em relação ao seguro de acidentes pessoais dos membros deste órgão autárquico, manter os valores de cobertura da respetiva apólice, a saber:------ Presidente da Câmara - 200.000,00 €------- Vereadores em regime de permanência - 200.000,00 €------ Vereadores em regime de não permanência - 200.000,00 €------- FIXAÇÃO DE LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Considerando o disposto no nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (Regime Jurídico da Realização de Despesas Publicas e Contratação Publica), a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, o seguinte:------- Propor à Assembleia Municipal de Vila do Porto que fixe, para o período de todo o mandato e em conformidade com a disposição legal acima referida o valor de 748.196,85 Euros, como limite até ao qual fica a Câmara Municipal autorizada a realizar obras ou reparações por administração direta.------- TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS: Tendo em atenção o novo mandato autárquico, o Sr. Presidente prestou informação sobre os titulares das contas bancárias, nas seguintes condições: são subscritas pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e pelos Vereadores(a) n Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa, Leonor Chaves Batista as seguintes Instituições Bancárias:-----

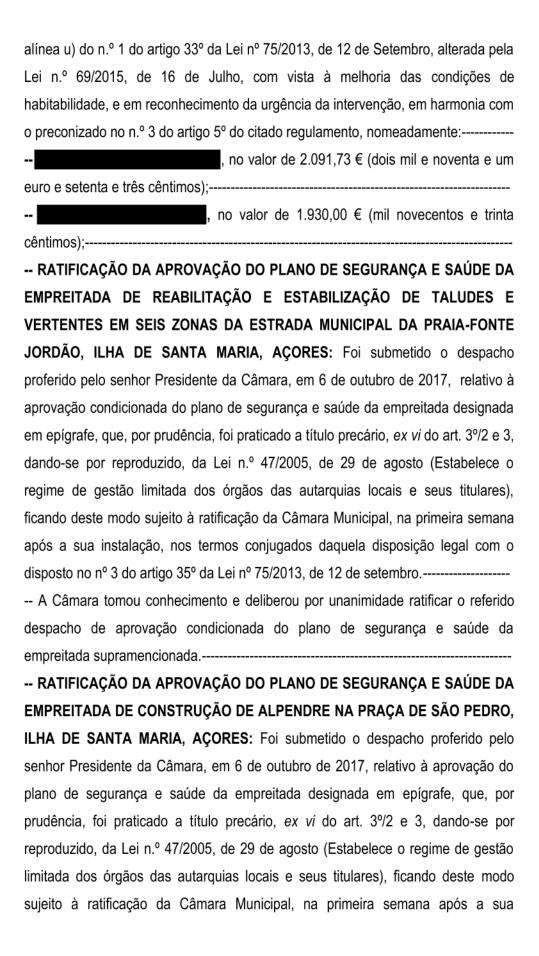
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS	N° DE CONTA
Caixa Geral de Depósitos	180-431
Caixa Geral de Depósitos (Depósitos de Garantia)	1070-130
NOVO BANCO	1006 2621 0018
SANTANDER	0008 0602 0381020
Caixa Geral de Depósitos-Prazo	180-620

-- As referidas contas serão movimentadas sempre por dois intervenientes, sendo obrigatório a assinatura da Assistente Técnica ao serviço da Tesouraria -

e nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior e nas faltas e impedimentos desta pela Coordenadora Técnica – -- 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017 -RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 23/10/2017e pro conseguinte aprovar a 15.ª Alteração Orçamental no valor de 9.650,00 € (nove mil seiscentos e cinquenta euros) elaborada em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.------- 16.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 16.ª Alteração Orçamental no valor de 96.250,00 € (noventa e seis mil duzentos e cinquenta euros).------- 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2017: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração às Grandes Opções do Plano - Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 1.550,00 € (mil quinhentos e cinquenta euros).------- PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMOVEIS PARA AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA DO **PORTO:** Presente para apreciação e eventual aprovação do executivo, proposta do Sr. Presidente para redução das taxas do IMI para agregados familiares residentes no Concelho, de acordo com o n.º 1 do artigo 112-A do Código do IMI, e em função da seguinte tabela:-----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa
	(em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A Camara tomou connecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente
proposta, bem como, propor à Assembleia Municipal a fixação das taxas de
redução do IMI acima descritas aos agregados familiares do concelho
COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
APARELHOS DE SAÚDE - APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Após
verificação da conformidade da (s) candidatura (s) de acordo com os requisitos
regulamentares, foi presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem de
munícipe (s) a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de
Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, a qual se dá aqui por
reproduzida, ficando cópia apensa à minuta desta ata
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a
atribuição de apoio financeiro no montante global de 119.80 € (cento e dezanove
euros e oitenta cêntimos) ao (s) munícipe (s) constante (s) da referida listagem, ao
abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na
redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho
APOIO AOS ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO - AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ESCOLAR: Presente para apreciação e eventual deliberação,
orçamento tendo em vista a aquisição de material escolar
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a
aquisição de material escolar no montante global de 7.544,28 € (sete mil
quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) para ser entregue aos
alunos/as carenciados/as do Concelho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo
33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015,
de 16 de julho
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
DAS FAMILIAS NO CONCELHO: Presente para apreciação e eventual aprovação,
informação prestada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições
de Habitabilidade das Famílias, respeitante a Munícipes em condições de virem a
ser apoiados financeiramente
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio
financeiro global no montante de 4.021,73 € (quatro mil e vinte e um euro e setenta
e três cêntimos) aos munícipes referenciados na listagem presente, ao abrigo da



instalação, nos termos conjugados daquela disposição legal com o disposto no nº 3
do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o referido
despacho de aprovação do plano de segurança e saúde da empreitada
supramencionada
BAZAR INTERNACIONAL DO CORPO DIPLOMÁTICO – PEDIDO DE APOIO:
Presente missiva datada de 2 de outubro de 2017, do Gabinete do Representante
da Republica para os Açores e assinada por Cheryl Catarino, a solicitar a
contribuição do Município para o Bazar Internacional do Corpo Diplomático, que
terá lugar nos dias 17 e 18 de novembro próximos em Lisboa
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade associar-se à
edição deste ano do referido Bazar através da aquisição de produtos típicos
marienses, à semelhança de anos anteriores, em reconhecimento da natureza
solidaria do evento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho
FRATERNA AJUDA CRISTÃ - PEDIDO DE APOIO: Presente missiva datada de
1 de outubro de 2017, da Fraterna Ajuda Cristã, sedeada neste Concelho e aqui
representada pelo seu Presidente da Direção, Tibério Braga, a solicitar apoio para
as atividades de cariz social e solidário
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea
u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio
financeiro no montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros)
CLUBE DESPORTIVO "OS MARIENSES" - PEDIDO DE ISENÇÃO: Presente
oficio n.º134/CDM/2017 datado de 23/10/2017 do clube citado em título sedeado
neste Concelho, a solicitar isenção do pagamento de taxa para emissão de licença
especial de ruído para evento de angariação de fundos a realizar no próximo dia 28
de outubro
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente
pedido
RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a
26/10/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1.064.803,07 €, sendo de
Operações Orçamentais 1.007.186,89 € e de Operações não Orçamentais

57.616,18 €
FUNDOS DISPONÍVEIS A 26/10/2017: 878.376,90 €
A Câmara tomou conhecimento
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata em minuta
a fim de produzir efeitos imediatos
CONCLUSÃO DA ATA
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a
reunião eram 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo
Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei